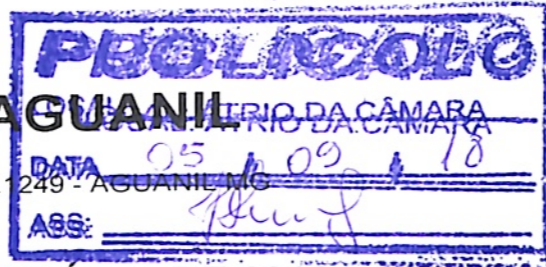




CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais
Praça Evaristo Pimenta, n.º 13, CEP 37273-000, (35)3834.1249 - AGUANIL MG



ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL

01 Aos cinco dias do mês de setembro de 2018 às 17h:00min, na sede da Câmara
 02 Municipal de Aguanil, realizou-se a 10ª (décima) reunião extraordinária. Foi
 03 registrada a presença de (oito) vereadores do total de 09 (nove) vereadores; Foi
 04 verificada a ausência do vereador Luciano Cremasco, sem apresentar justificativa;
 05 O vereador Presidente José Márcio de Oliveira, com as bênçãos de Deus, declarou
 06 aberta a sessão. Na sequência foi esclarecido pelo Presidente que conforme
 07 decidido na sessão anterior, houve a decretação da vacância do cargo de Prefeito
 08 Municipal de Aguanil, em função de decisão em processo de cassação; Assim, a
 09 presente sessão visa dar posse ao substituto legal para a vaga do cargo de Prefeito
 10 nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal; Dando prosseguimento o
 11 Vereador José Márcio de Oliveira esclareceu que a Mesa Diretora da Câmara, em
 12 face da substituição do cargo de Prefeito, terá alteração na composição dos
 13 membros da Mesa Diretora, dada a sua ausência; Na sequência o vereador José
 14 Márcio de Oliveira transferiu a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Romeu de
 15 Sousa Resende, inscrito no CPF/MF sob o n. 667.539.106-20 e portador da C.I. n.º.
 16 M-3.479.391, SSP/MG, bem como a Vice-Presidência ao 1º. Secretário da mesa, o
 17 vereador Dilermando Pinheiro, que assumirá temporariamente o cargo de Vice-
 18 Presidente; Na sequência o Vereador Romeu de Sousa Resende, aceitou o encargo
 19 e foi empossado como Presidente da Câmara Municipal passou a conduzir a
 20 presente sessão e responder doravante pela Presidência da Casa; **O Presidente da**
 21 **Câmara, Vereador Romeu de Sousa Resende dando prosseguimento nos**
 22 **termos do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal de Aguanil deu posse ao**
 23 **Vereador José Márcio de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º.107.249.338-16,**
 24 **portador da C.I. n.º. M-9.309.242 – SSP/MG, no cargo de Prefeito Municipal de**
 25 **Aguanil; O Sr. José Márcio de Oliveira aceitou o encargo e foi investido no mandato**
 26 **de Prefeito Municipal, prestando o compromisso de “manter, defender e cumprir a**
 27 **Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o**
 28 **bem geral dos municípios e do exercer o cargo sob a inspiração da**
 29 **democracia, da legitimidade e da legalidade”;** Dando prosseguimento o
 30 Presidente Romeu de Sousa Resende esclareceu que o novo Prefeito Municipal
 31 ocupará o cargo até que haja a diplomação e posse de novo Prefeito Municipal
 32 escolhido em novas eleições municipais a ser convocada pela Justiça Eleitoral;
 33 Dando prosseguimento o Presidente da Câmara franqueou a palavra para os
 34 vereadores presentes que cumprimentaram o novo Prefeito desejando-lhe êxito em
 35 sua nova jornada frente à Administração Municipal; Foi esclarecido pelo novo
 36 Presidente Romeu de Sousa Resende que a vaga de vereador do José Márcio de
 37 Oliveira será ocupada interinamente pelo suplente natural, candidato eleito e
 38 diplomado pela justiça eleitoral, desde que comprove perante a Câmara a sua
 39 regularidade atual com a Justiça Eleitoral, que deverá ser convocado para tomar
 40 posse nos termos da lei; Desta forma, quando for encerrando o mandato de Prefeito
 41 Municipal interino, o Sr. José Márcio de Oliveira retornará ao seu mandato de
 42 vereador de que é titular, com o desligamento do suplente; Em seguida ficou definido
 43 que a Mesa Diretora funcionará temporariamente a partir desta data com o Vereador
 44 Dilermando Pinheiro desempenhando as funções de Vice-Presidente e o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais
Praça Evaristo Pimenta, n.º 13, CEP 37273-000, (35)3834.1249 - AGUANIL MG

45 Duarte Vilela Cardoso assumirá o cargo de 1º. Secretário da Mesa; Finalmente foi
 46 ressaltado que nos termos do artigo 7º c/a Resolução n.º. 004/2004 (Regimento
 47 Interno da Câmara), havendo vaga de cargo na Mesa, a eleição respectiva deverá
 48 ser realizada na fase do expediente da primeira sessão subsequente à vaga
 49 ocorrida, ou em sessão extraordinária convocada para esse fim, o § 2º do mesmo
 50 artigo prevê que até que se proceda à eleição prevista neste artigo, o Presidente
 51 Interino ficará investido na plenitude das funções do cargo; Logo após, não havendo
 52 nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 17h30min, quando se
 53 lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conforme, foi aprovada por todos
 54 presentes por unanimidade. Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de setembro
 55 de 2018.

Romeu de Sousa Resende
 Vereador Presidente

Mauro Duarte Vilela Cardoso
 Vereador

Luciano Cremasco
 Vereador

Peterson Menezes
 Vereador

Dilermando Pinheiro
 Vereador Vice-Presidente

José Reginaldo Baia
 Vereador

João Paulo Neves
 Vereador

Ney Eduardo Alves Costa
 Vereador

José Márcio de Oliveira
 Prefeito Municipal